



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 03/04/2024.**

**Local:** Auditório do Centro da Juventude.

**Horário:** 14h

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, demos início a mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O presidente Sr. Robson deu início à reunião cumprimentando os presentes, promovendo a identificação pessoal de cada Conselheiro. Em seguida foi lida a Ata da reunião do dia 07/03/2024 retornos e observações sobre os temas abordados. Foi dada a palavra à Sra Jordana para que aproveitando o Abril Azul e a data que celebra o dia internacional de conscientização do Autismo, 02 de abril, nos apresentasse um pouco das ações em nosso município, os locais em que essas ações ocorreram e o trabalho que a assessoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência vem desenvolvendo.

Foi posto também que a pauta sobre o autismo acontece e faz parte das políticas públicas do município todos os meses do ano, acontecendo em abril uma reflexão sobre o que é realizado e essas ações intensivas. Também foi colocado que esse ano o Poupatempo passou a emitir a carteirinha de autista e que apesar de só agora o estado ter começado a emitir, o município já emite o documento há três anos e a importância dessas carteirinhas, já que servem como meio de mapeamento uma vez que não temos um censo específico, são reconhecidas por lei federal e ajudam na orientação da formatação das políticas públicas. Ainda com a palavra, a Sra Jordana também falou sobre o modelo funcionamento do Polo de empregabilidade da pessoa com deficiência do PAT, sobre vagas, oficinas e cursos direcionados a preparar a pessoa com deficiência para o mercado.

Com a palavra, Sr Robson respondeu aos srs conselheiros, que por falta de quórum e pela falta da presença de alguns titulares e/ou seus suplentes, o assunto da criação de câmaras técnicas e grupos de trabalhos temáticos ficariam para uma próxima oportunidade. Também atendendo a colocação de representantes de associações/entidades nesse Conselho e da apresentada falta de aproximação, comunicação e sinergia entre eles, que o município possa promover em sua agenda, um encontro com temas comuns no formato de uma convenção e que aja diretamente como um agente que promova essa aproximação.

Seguindo com os assuntos, foi colocada a questão ainda sobre o transporte adaptado e as queixas que vemos recebendo, foi feito um agradecimento a Sra Roseli / Representante da Secretaria de Mobilidade no Conselho, pelos retornos e pela atenção dada aos munícipes, mas também a consciência da presidência do conselho e Representante da Sociedade de que há um movimento interno que se faz por perceber pelo número de reclamações que estão aumentando e pela natureza dessas reclamações, que geralmente são comuns,



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

como o caso de mães de autistas que já utilizavam o serviço há anos e que na sua renovação tiveram seus direitos ao transporte adaptado cortados e encaminhados pela perícia médica à utilizarem ônibus, mesmo com a manifestação de seus pais/responsáveis da incapacidade por diversos motivos relacionados aos seus diagnósticos em utilizarem esse meio. Questionada pelo Sr Robson, sobre a possibilidade de estar havendo uma ação coordenada pela Secretaria de Mobilidade na interrupção da utilização do transporte adaptado, a Sra Roseli foi enfática em dizer que não, que as possíveis interrupções de benefícios já concedidos ou não elegibilidade de novos inscritos, se deve unicamente à avaliação técnica da perícia médica. Em fala da Sra Roseli, foi colocada a questão do preenchimento da ficha médica de maneira insuficiente ou equivocada pelo médico assistente no passo anterior à entrada do processo e que isso pode atrapalhar a perícia e influenciar na decisão. O Sr Robson colocou sua experiência pessoal em que muitas vezes o médico que preenche essa ficha não é de fato o médico assistente e sim o clínico geral ou pediatra da UBS mais próxima e que de fato esse médico nem sempre tem o conhecimento da importância determinante do preenchimento dessa na elegibilidade ou não para o atendimento nesse serviço e nem sempre tem a disposição ou a atenção necessária nesse preenchimento. Foi sugerido então a possibilidade do conselho encaminhar um ofício via seu representante, em que essa orientação fosse reforçada às UBS e Unidades de Especialidades da rede pública, para que o preenchimento dessas fichas possa ser realizado da melhor maneira possível. Também foi apresentado o questionamento de munícipes sobre o fato de não haver uma relação da lista de espera com ordem numerada, de que já foi considerado elegível para a utilização do transporte adaptado, mas ainda não foi inserido na base de usuários, a Sra Roseli/Semob se colocou a disposição para responder a esses questionamentos sempre que houverem tais dúvidas e que por isso não existe essa relação.

Sem mais a acrescentar o Sr. Robson Souza, Presidente, encerrou esta reunião.

Assinaram a lista de presença os seguintes Conselheiros: Sueli Janete Demetrio/Fund. Cult. Cassiano Ricardo, Patrícia R. Gomes da Fonseca/SEC, Jordana Mara Bassi da Silva/SASC, Sandro Marcelo dos Santos/SEQV, Roseli da Silva Moreira Santos/SEMOB, Robson Alex Souza da Cruz/Sociedade Civil, Sabrina C. Antunes Freitas/Sociedade Civil, Alexandre Di Carlantonio/OAB-SP, Enizete Edna de Paula Balbino/RECICALCE.

Assinaram também os convidados: Kelem Zapparoli IFSP/IBC, Alessandra Araújo Comitê dos Conselhos, Eduardo Mattos Nunes/Toteajudando, Erika Valéria/SASC, Bianca Aparecida Rabelo Marcondes/Intérprete/LIBRAS, Felipe Intérprete/LIBRAS.

Eu, Alexandre Di Carlantonio, secretário, redigi e assinei esta Ata em conjunto com o Sr. Robson Souza, Presidente, que leu e revisou seus termos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

São José dos Campos, 06 de março de 2024.

ROBSON SOUZA/Presidente

ALEXANDRE DI CARLANTONIO/Secretário